

Ponte Nova - MG, 24 de setembro de 2021.

**Ofício nº 893/2021/SAPL/DGRI**

**Ilmo. Sr.  
Pablo Franco de Paula Iannini  
Empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda  
Rua Afonso Sena, 555 – Vale  
Verde (CND Municipal)**

Assunto: Encaminha solicitação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Prezado Senhor,

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 3.837/2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Supremo Artefatos e Pré Fabricados de Concreto Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica, em decorrência do Edital nº 001/2021 de Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira.

Considerando que eventual desclassificação de alguma empresa que participou do certame pode acarretar na alteração da ordem de classificação dos beneficiados, gerando insegurança entre os participantes e a impossibilidade de se dar continuidade ao procedimento de concessão, a Câmara Municipal de Ponte Nova solicita que V.Sa. informe se renuncia ao eventual direito de reclamar outras áreas disponibilizadas no edital, ainda que tenha manifestado preferência.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente**